



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.147.056/0001-12
Razão Social: SANEAPE SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI
Nome Fantasia: SANEAPE
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/09/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/12/2020
FGTS	Validade:	18/08/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/12/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/09/2020
Receita Municipal	Validade:	21/08/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



Emitido em 17/08/2020

SICAF Nº 1986/2020 - CGC PROGEST (12.69.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/08/2020 01:02)

CARLA NERES DE SOUZA

COORDENADOR - TITULAR

CGC PROGEST (12.69.11)

Matrícula: ###648#8

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **1986**, ano: **2020**, tipo: **SICAF**, data de emissão: **17/08/2020** e o código de verificação: **f15bec89c**